



Resposta ao Requerimento nº 1555/2022

Autoria: ALÉCIO CAU
Assunto: *Informações sobre arrecadação.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 30 de agosto de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 943/2022-DAI/SG

Em 16 de agosto de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: S.F.

C./C.: S.D.E.T.I.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1555/2022 (Proc. Administrativo nº 19616/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1555/2022

Informações sobre arrecadação.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador Alécio Cau, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

Senhor Secretário da Fazenda, Gabriel Lima Cuqui.

Considerando a necessidade de compreender melhor as fontes de arrecadação do município, encaminho a Vossa Senhoria questionamentos que poderá responder com clareza, dada sua costumeira destreza.

- a. Qual é o valor arrecadado pelo município em razão da produção agrícola?
- b. Pede-se para especificar o valor arrecadado em série histórica, na medida do possível, desde 2012;
- c. Demonstre a evolução da arrecadação municipal em série histórica desde 2012;

Com as homenagens de costume,

Valinhos, 8 de agosto de 2022.

AUTORIA: ALÉCIO CAU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Referente C.I. nº 943/2022 – DAI/SG

Requerimento nº 1.555/22 – Ver. Alécio Cau

Ao Departamento de Receitas

Para prestar informações pertinentes à sua área de atuação, conforme solicitado pelo Vereador, observando o prazo estabelecido.

S.F.; em 17 de agosto de 2022.



GABRIEL LIMA CUQUI
SECRETÁRIO DA FAZENDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº.	Rubrica
Processo nº / ano	

SECRETARIA DA FAZENDA

SR. SECRETÁRIO

Diante do pedido formalizado através do “Requerimento nº 1555/2022” do Ilustre Vereador ALÉCIO CAU, segue abaixo quesitos:

- a. Qual é o valor arrecadado pelo município em razão da produção agrícola?
- b. Pede-se para especificar o valor arrecadado em série histórica, na medida do possível, desde 2012;
- c. Demonstre a evolução da arrecadação municipal em série histórica desde 2012;

Segue abaixo resposta referente aos quesitos acima:

As respostas aos itens “a”, “b” e “c” do ilustre Vereador estão prejudicadas pelo fato de que as atividades desenvolvidas pelos produtores agrícolas/rurais não sofrem tributação direta pelo Poder Público Municipal.

O imposto sobre a propriedade rural é o ITR (Imposto Territorial Rural), de competência da União.

O imposto sobre a comercialização/circulação de mercadorias é o ICMS, de competência do Governo do Estado de São Paulo.

Outro imposto incidente sobre os produtores tanto pessoa física como jurídica, é o Imposto de Renda, também de competência da União.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº.	Rubrica
Processo nº / ano	

Por todo exposto, inexistente arrecadação direta municipal sobre a atividade agrícola/rural, tornando-se prejudicada a expedição de relatório ou qualquer outra informação a respeito

Assim sendo, era o que nos competia informar neste momento, ficando no aguardo de eventuais determinações superiores.

Isto posto, segue para apreciação e diretrizes.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 30 de agosto de 2022.



WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Departamento de Receitas
Diretor



ANTONIO CARLOS DIAS
Divisão de Receitas Mobiliárias
Diretor em Substituição



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº	Rubrica
Proc nº / ano	

REF. CI Nº 943/2022 – DAI/SG

À SECRETARIA DA FAZENDA

Senhor Secretário,

Diante do pedido formalizado através do Requerimento, encaminhamos o parecer do Auditor Fiscal quanto a solicitação de informações.

Assim sendo, era o que nos competia informar neste momento, ficando no aguardo de eventuais determinações superiores.

Isto posto, segue para apreciação e diretrizes.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 30 de agosto de 2022

ANTONIO CARLOS DIAS

Diretor da Divisão de Receitas Mobiliárias
Portaria SF n.º 17.243, de 1 de fevereiro de 2022

AO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Endosso as informações prestadas pela área técnica desta Secretaria e encaminho para as providências complementares.

Secretaria da Fazenda, em 30 de agosto de 2022.

GABRIEL LIMA CUQUI
Secretário da Fazenda

|